ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM APROVADO EM REJEITADO EM ARQUIVO	ATA

INDICAÇÃO Nº 100/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao Consorcio de transporte Coletivo Rio Grande Mais, que promova a ampla divulgação da Lei 7654 de 14 de julho de 2014, denominada Parada Segura, através de cartazes em coletivos, em paradas de ônibus e demais locais de grande fluxo de pessoas, além das redes sociais, meios de comunicação local, como jornais, rádios e emissoras de Tvs, para que os mesmos tenham conhecimento e possam fazer o uso desta lei.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2021.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

_____
Presidente